

PORTARIA "P" Nº 006, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor, DENIS LOPES, matr. 9750, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07, na Fundação de Cultura de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2016.

Corumbá, MS, 08 de janeiro de 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 007, DE 11 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GILSON PACOLA, matr. 2184-3, Gerente de Planejamento e Avaliação Educacional, DAG-04, para substituir a Secretária Municipal de Educação em sua ausência, por motivo de gozo de férias, a partir de 11 de janeiro de 2016 até 22 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2016.

Corumbá, MS, 11 de janeiro de 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 008, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, da Função de Provimento em Confiança de Chefe de Núcleo da Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, a servidora LEDA MARIA ALVARENGA, matr. 729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2016.

CORUMBÁ, MS, 11 de janeiro de 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: bbe9eeb3

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>